



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul Campus Ibirubá**

**EDITAL Nº 34, 24 DE JUNHO DE 2019**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E  
INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS  
CAMPUS IBIRUBÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019, de acordo com o Edital nº 25, de 20 de maio de 2019.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

**CURSO: AGRONOMIA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Fabrini Zago
2º	Cleyton Carlos Bonfanti
3º	Larissa Cossul

**Suplentes:**

<b>SUPLENTES</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º suplente	Aluan Dierings
2º suplente	João Daniel Câmera de Castro
3º suplente	Barbara Angheben Ross
4º suplente	Suriam Machado
5º suplente	Franciesca Turcato
6º suplente	Letícia Fim

## **CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

### **APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Augusto Sandri Rhoden
2º	Ricardo Pavão das Chagas

## **CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

### **APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Carlos Augusto Valdeiro
2º	Fernando Augusto Port
3º	Luiz Petri Junior

## **CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Franciesca Turcato

Conforme já previsto no Edital nº25, de 20 de maio de 2019, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, deverão comparecer no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias **25 a 26 de junho de 2019**, das **09h às 20h**, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (com foto recente)
- b) CPF
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos)
- g) Certidão de quitação eleitoral (candidatos maiores de 18 anos)
- h) Comprovante de residência
- i) Uma foto 3x4 recente

**Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações do edital nº 31 de 14 de junho de 2019.**

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 24 de junho de 2019.

---

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral “Pro tempore”  
Portaria DOU nº 1.849/2016

(a via original encontra-se assinada)